



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 401/2009

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 384/2009, DE 03/07/2009, QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CONSTATE ANTONIO TEJADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Tornar sem efeito, a Portaria nº 384/2009, de 03 de julho de 2009, publicada no Umuarama Ilustrado, Jornal Oficial do Município de Iporã – Paraná, Edição nº. 8621, de 05 de julho 2009, que concede férias de 15 (quinze) dias, ao Servidor **CONSTANTE ANTONIO TEJADA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.167.031-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **Encarregado de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 13 de julho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8628</u>
Data, <u>14</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO